



Câmara Municipal do Entroncamento

EDITAL

“ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 3 PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE, RUA DONA MARIA II E RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO E AVENIDA VILLIERS SUR MARNE.-----

-----**JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público, em conformidade com a deliberação camarária de 2 de Abril de 2007, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Abril de 2007, que, no dia **02 de Julho de 2007, pelas 15H00**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, no Entroncamento, se procederá à alienação em Hasta Pública, das parcelas de terreno, propriedade do Município, abaixo identificadas: -----

-----**PARCELA A** - terreno para construção urbana, com a **área de 20.000m²**, sita na Avenida Villiers Sur Marne, que confronta a Norte com Fernando Branco e Brális, Lda.; Sul com Avenida Villiers Sur Marne; Nascente com Lar dos Ferroviários e a Poente com Fernando Branco e Brális, Lda., inscrita na matriz urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o Artigo 2706, com o valor patrimonial actual de € 342.165,38, e descrita na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o n.º. 05540, inscrita a favor do Município, pela inscrição G – 1. -----

A Parcela encontra-se registada no património Municipal, com o número de inventário 8639; -----

-----**PARCELA B** - terreno para construção urbana, com a **área de 605m²** sita na Rua Bartolomeu de Gusmão e Avenida Villiers Sur Marne, que confronta a Norte com Rua Bartolomeu de Gusmão; a Sul com Município do Entroncamento e Avenida Villiers Sur Marne; Nascente com Município do Entroncamento e a Poente com Rua Bartolomeu de Gusmão e Avenida Villiers Sur Marne, inscrita na matriz urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o Artigo 3739, com o valor patrimonial actual de € 53.580,00, e descrita na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o n.º. 100, inscrita a favor do Município pela inscrição G – AP.2 de 2007/03/13. -----

-A Parcela encontra-se registada no património Municipal, com o número de inventário 8747; -----

-----**PARCELA C** - terreno para construção de Comércio e Serviços, com a **área de 3.346,65m²**, sita na Rua Dona Maria II, que confronta a Norte com lote n.º. 34 de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda. e terreno público; Sul com terreno público; Nascente com Rua Dona Maria II e terreno público e a Poente com terreno público, inscrita na matriz urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o Artigo 3740, com o valor patrimonial actual de € 400.120,00, e descrita na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o n.º. 99, inscrita a favor do Município pela inscrição G-AP.2 de 2007/03/13. -----

-A parcela encontra-se registada no património Municipal, com o número de inventário 8748. -----

-----**CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO**-----

-----A base de licitação para as **Parcelas A e B** é de **2.400.000,00** euros, para a **Parcela C** é de **700.000,00** euros, não sendo permitidos lanços inferiores a 1.000,00 euros; -----

-----A ordem de licitação é a seguinte: -----

-----Em primeiro lugar é licitada a **Parcela C**; -----

-----Em segundo lugar são licitadas conjuntamente as **Parcelas A e B**. -----

-----O pagamento dos lotes será do seguinte modo: -----

-----a) -30% do valor da adjudicação, no acto da arrematação; -----

-----b) -Os restantes 70% do valor da adjudicação serão efectuados na data da escritura de compra e venda, a celebrar no prazo de 2 meses, a contar da data da arrematação; -----

-----c) -O adjudicatário perde os 30% do valor pago aquando da arrematação, caso desista da celebração da escritura; -----

-----d) -O referido nas alíneas anteriores não exclui a possibilidade de o adquirente, se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação; -----

-----Falta de Licitação: -----
-----Se a praça ficar deserta por falta de licitação, fica o Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a, sucessivamente: -----
-----a) -Voltar a colocar as parcelas de terreno em hasta pública observando-se o previsto nas presentes condições; -----
-----b) -Voltar a serem postas em praça, passados quinze dias sobre a data da hasta pública de que foram retiradas, dispensando-se nova publicação; -----
-----c) -Serem alienadas sem recurso a nova hasta pública, por negociação directa com eventuais interessados na compra, após deliberação camarária a ser tomada nesse sentido e sob proposta do Presidente da Câmara. -----

-----As imposições fiscais ou quaisquer outros encargos respeitantes à alienação das parcelas, são da conta do adquirente; -----

-----O não pagamento do valor da licitação nos prazos estipulados constituirá da parte do Município do Entroncamento, motivo para anulação daquele acto. -----

-----Desde já se dá conhecimento a todos os interessados de que só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-entroncamento.pt. -----

-----E eu, Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município do Entroncamento, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho do Entroncamento, aos 4 dias do mês de Junho de 2007. -----

O Presidente da Câmara Municipal,
Jaime Manuel Gonçalves Ramos